

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0098-11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 442.584,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 442.584,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E	
UNIDADE:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO:	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
SUB FUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA:	10	RELAÇÕES DO TRABALHO	
PROJ/ATIV:	1076	PROGRAMA PRÓ JOVEM TRABALHADOR-JUVENTUDE	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 442.584,00
RECURSO:	1320	PROJOVEM TRABALHADOR	

TOTAL: R\$ 442.584,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar conforme plano de implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, processo nº 46010.0011648/2011, firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2011.

TOTAL: R\$ 442.584,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0098-11, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 0098/11, de 03.10.11, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar a fim de viabilizar a adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito